



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

=003 =

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Rafael de Sousa Caliman, secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Paí Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 18/01/2017 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO Nº 22/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que solicita **APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI Nº 01/2017** que "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais à título de revisão geral anual (artigo 37, X, da CF/88)."; Lido, também, o **OFÍCIO Nº 23/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que solicita **APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI Nº 02/2017**, que "Acrescenta o §9º, §10º e parágrafo único, ao artigo 2º da Lei nº1175, de 11 de maio de 2010, na forma que especifica e dá outras providências." Na **ORDEM DO DIA** foi realizada a **VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA**: para O **PROJETO DE LEI Nº 01/2017** que "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais à título de revisão geral anual (artigo 37, X, da CF/88).", que foi aprovado por unanimidade de votos; e para o **PROJETO DE LEI Nº 02/2017**, que "Acrescenta o §9º, §10º e parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº1175, de 11 de maio de 2010, na forma que especifica e dá outras providências." que foi aprovado por unanimidade de votos. Após o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Senhora 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres: sendo todos favoráveis, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2017** que "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais à título de revisão geral anual (artigo 37, X, da CF/88).", que foi aprovado por unanimidade de votos. Colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 02/2017**, que "Acrescenta o §9º, §10º e parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº1175, de 11 de maio de 2010, na forma que especifica e dá outras providências." o vereador Rodrigo Oliveira Paulo informou que as medidas previstas no projeto, tais como concessão de bolsas para os beneficiários do FIES já vinham sendo concedidas, perguntou se a medida era com a finalidade de aclarar lei. O Vereador Rafael de Sousa Caliman, informou que sim, que o projeto proposto tinha por finalidade aclarar a lei. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado, solicitou a correção do texto do artigo 1º, do projeto, posto que a Lei indicada no artigo encontrava-se grafada erroneamente, devendo constar Lei nº1175. Com a correção, o Projeto de Lei n.º 02/2017, que "Acrescenta o §9º, §10º e parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº1175, de 11 de maio de 2010, na forma que especifica e dá outras providências." foi **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO** e o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. A



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL


CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

PALAVRA LIVRE não foi concedida, uma vez que a reunião foi convocada extraordinariamente para tratar apenas do assunto da Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 27 de janeiro de 2017.



RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente



ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária